LEI MUNICIPAL Nº 2745 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir na Lei Orçamentária em vigor Crédito Adicional Especial, em nível de elemento de despesa, no valor de R$132.005,08 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Mensagem nº 030/GP/2016
Projeto de Lei nº 170/2016
Autor: Executivo Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

ANEXO I

CRIAR

30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0014.2.943 - Programa de Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência - PPD		
3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0034 - Subvenções Sociais	34	110.004,24
3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0000 - Subvenções Sociais	00	22.000,84
TOTAL		**132.005,08**

ANEXO II

ANULAÇÃO

30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0014.2.943 - Programa de Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência - PPD			
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0034 - Subvenções Sociais	34	110.004,24	113
3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0000 - Subvenções Sociais	00	22.000,84	112
TOTAL		**132.005,08**	